



Of. Gab. 197 /2019

Guaíba, 10 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 036/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 063/2019**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Existem projetos para recuperação e manutenção das praças da nossa cidade? 2) Como foram utilizados os recursos destinados a instalação de brinquedos adaptados as crianças deficiências, oriundos de Emenda ao Projeto de Lei nº 074/2017, de autoria da Ver. Claudinha Jardim, aprovada na lei do orçamento de 2018, Lei nº 3.614/2017. 3) Quando serão executadas ações e instalações de brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiências em nossas praças?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

E razoável o interesse do Nobre Vereador em contemplar crianças portadoras de necessidades especiais. Porém, como é de conhecimento, o governo atual, ao assumir a gestão, encontrou próprios públicos danificados.

É de se gizar que desde o início da atual gestão a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem se desdobrando para atender as grandes demandas encontradas nos parques e praças, podendo desta forma fornecer brinquedos à população guaibense.

Uma vez recuperadas as praças e parques, podemos sim estudar formas de inclusão dos brinquedos adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais, em sintonia com os avanços no que diz respeito à acessibilidade e permitir sim a inclusão das crianças e adolescentes com deficiência também no que diz ao lazer”, considerado como um Direito Social, previsto em nossa Constituição Federal em seu Art. 5º (Todos são iguais perante a Lei).

Sabe-se da importância que o ato de brincar tem para o desenvolvimento psíquico e físico na infância e adolescência.

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 063/2019 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011316 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F128031A7D7EEB0CE5822F6BF6F3B21F





Como trata-se de equipamentos especiais, os mesmos deverão ser criados e instalados por pessoal capacitado, de acordo com as necessidades das crianças e adolescentes. As praças e parques deverão ainda ter em suas estruturas a acessibilidade que atenda as pessoas com necessidades especiais, conforme os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), sendo que para isso deverá haver um estudo de gastos destinados a esse fim.

Cabe ressaltar ao nobre vereador, que as emendas não são de execução obrigatória. Assim, no orçamento de 2018, a prioridade foi manter a folha de pagamento dos servidores em dia e os serviços essenciais em funcionamento. Isso não quer dizer que a instalação de brinquedos adaptados não seja de relevante importância.

Portanto, acreditamos que haverá um novo momento, mais oportuno para o alcance deste objetivo.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

